



## FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA 2025 - EDIÇÃO 48

### Regulamento Mostra Universitária Maranhense

#### 1. Apresentação

**1.1.** Este regulamento é regido pelo **Edital PROEC nº04/2025**.

**1.2.** A Mostra Universitária do Festival Guarnicê de Cinema 2025 tem como objetivo promover e valorizar a produção cinematográfica dos estudantes universitários do estado do Maranhão, proporcionando um espaço para difusão da produção audiovisual e reconhecimento de seus trabalhos.

#### 2. Das Inscrições

**2.1.** Serão aceitos filmes finalizados a partir de julho de 2023.

**2.2.** A idade mínima para participação é de 18 anos.

**2.3.** O limite de inscrições por pessoa é de dois trabalhos.

**2.4.** No caso de trabalhos realizados somente por uma pessoa, é obrigatório que o realizador em questão seja universitário matriculado em instituições de ensino superior maranhense.

**2.5.** As inscrições para a Mostra Universitária serão realizadas, exclusivamente, por meio dos formulários disponíveis no site oficial do Festival Guarnicê de Cinema: [guarnice.ufma.br](http://guarnice.ufma.br).

**2.6.** As inscrições são gratuitas e estarão abertas até o dia **30 de abril de 2025**

**2.7.** Somente serão aceitos filmes realizados por estudantes universitários regularmente matriculados em instituições de ensino superior do estado do Maranhão.

**2.8.** Os participantes deverão preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição online e enviar os arquivos conforme as especificações técnicas estabelecidas.

**2.9.** Não serão validadas inscrições sem o envio dos documentos obrigatórios solicitados na ficha de inscrição.

**2.10.** O responsável pela inscrição responderá por toda e qualquer comunicação relativa à obra audiovisual.

### **3. Das Categorias**

**3.1.** A Mostra Universitária aceitará filmes nas seguintes categorias:

- a)** Curta-metragem: com duração de até 30 minutos;
- b)** Videoclipe (com duração que acompanha o tempo da música).

**3.2.** Os filmes inscritos devem se enquadrar nas categorias acima mencionadas.

### **4. Seleção e Premiação**

**4.1.** Todos os filmes inscritos serão avaliados por uma comissão julgadora designada pela organização do Festival Guarnicê de Cinema.

**4.2.** Será concedido o **Troféu Guarnicê** para o **Melhor Videoclipe** e para o **Melhor Curta-Metragem**, conforme decisão da comissão julgadora.

**4.3.** A decisão da comissão julgadora é soberana e incontestável

**4.4.** A premiação será anunciada durante a cerimônia de encerramento do Festival Guarnicê de Cinema.

### **5. Disposições Gerais**

**5.1.** A participação no Festival Guarnicê de Cinema é gratuita.

**5.2.** Os participantes declaram ser os legítimos autores das obras inscritas e devem garantir a autenticidade e originalidade das produções audiovisuais.

**5.3.** Ao realizar a inscrição, os participantes autorizam o Festival Guarnicê de Cinema a utilizar trechos dos filmes inscritos para fins de divulgação e promoção do evento, sem qualquer ônus.

**5.4.** A participação na Mostra Universitária implica a aceitação integral deste regulamento.

**5.5.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do Festival Guarnicê de Cinema, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

## 6. Calendário

### ETAPAS/ DATAS IMPORTANTES

PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO - PERÍODO DE INSCRIÇÕES	<b>10 A 30 DE ABRIL DE 2025</b>
PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DAS OBRAS SELECIONADAS	<b>20 DE MAIO</b>
DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO	<b>22 DE MAIO</b>
REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA 2025 - EDIÇÃO 48	<b>01 A 08 DE AGOSTO</b>
DIVULGAÇÃO DOS FILMES VENCEDORES E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	<b>08 DE AGOSTO</b>

